

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2023**, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA **HERBERTH SOARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, ATENDIDAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, CNPJ nº 24.891.418/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **HERBERTH SOARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, CNPJ 31.457.570/0001-39, estabelecida na Rua 31 de Dezembro, nº 83, Centro, São João da Ponte/MG, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Herberth Wagner Silva Soares, portador do CPF 094.109.566-50, residente e domiciliado na Rua 31 de Dezembro, nº 520, Centro, São João da Ponte/MG, tendo em vista a homologação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, CREDENCIAMENTO 001/2023**, e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firma o presente termo aditivo, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato 077/20247, que tem por objeto a contratação de serviços profissionais de médico especialista para realização de ultrassonografias, pelo período de 12 (doze) meses, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações e horários abaixo indicados:

ITEM	QTD	UND.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
1	120	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS (CLINICOS GERAIS). PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL SIMÕES CAXITO - PLANTÃO 24 HORAS	2.100,00	252.000,00

1.1 – Valor unitário por extenso: R\$2.100,00(dois mil e cem reais);

1.2 - Valor total por extenso: R\$252.000,00(duzentos e cinquenta e dois mil reais);

1.3– O Contratado deverá executar o objeto deste Termo no local indicado pela Administração, obedecendo as especificações indicadas no Projeto Básico.

1.4- O responsável técnico pela execução dos serviços será o profissional: Herberth Wagner Silva Soares, inscrito no CRM/MG 76.999.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogada a vigência do Contrato 077/2023, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 23 de agosto de 2024 e encerrando no dia 23 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do Contrato 077/2024, permanecem mantidas e inalteradas.

São Romão/MG, 19 de agosto de 2024.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.

Herberth Wagner Silva Soares.  
p/ Herberth Soares Serviços Médicos Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_